



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 62, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Aparecida Pires da Cunha – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar 07/03/23.

Aparecida Pires da Cunha – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 14/03/23.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 1º/03/23.

Edneia Romano Kuhnen – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 13/03/23.

Idalina Preto de Moraes Campos – Professor III, designada Professor Coordenador – 04 (quatro) dias a contar de 07/03/23.

Paulina Fogaça Oliveira Domingues – Pajem – 03 (três) dias a contar de 14/03/23.

Reinaldo Rodrigues – Pintor – 06 (seis) dias a contar de 09/03/23.

Silvana de Queiroz – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 06/03/23.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 09/03/23.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 13/03/23.

II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gisele Carniato – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 06/03/23.

III – Inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Rosenilda Rolim Pereira – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/03/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 28/02/23.

Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 28/02/23.

Marlene dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 08/03/23.

Rosemara Pedroso Leme – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 28/02/23.

Simone Cristina Pinto de Oliveira – Diretor de Escola – 03 (três) dias a contar de 15/03/23.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 08/03/23.

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 15/03/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de março de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F5869B8C34A44F9F92FDFE2374FF4663

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5869B8C34A44F9F92FDFE2374FF4663>